



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 06 de janeiro de 2021

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 010/2021 QUIXABA-PB, 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 01 de janeiro de 2021, o Senhor, ADEAN DA SILVA RUFINO, para exercer o cargo em comissão, SECRETARIO ADJUNTO DE AGRIC. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 011/2021 QUIXABA-PB, 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – EXONERA, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Senhora MARIA ADRIANA BARBOSA SILVA DIAS, do cargo em comissão, DIRETOR DE PESSOAL/PATRIMONIO, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 012/2021 QUIXABA-PB, 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 01 de janeiro de 2021, o Senhor, MARIA ADRIANA BARBOSA SILVA DIAS, para exercer o cargo em comissão, SECRETARIO (A) AJUNTO DE FINANÇAS, FAZENDA E TESOUREARIA, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 04 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Atos do Poder Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA RUA. MANOEL RAULIDO PEREIRA CNPJ. 08.942.306/0001-79

Portaria n° 003/2021. Quixaba-PB, de 04 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixaba-PB. No uso das suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. I – NOMEAR OS SENHORES, WILLAME CANDEIA DE ARAÚJO, LAYZE DA SILVA ANDRADE E ALANA VIEIRA LOPES DOS SANTOS, sob a presidência do 1º para compor a comissão permanente de licitação desta Casa Legislativa, para as modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. A partir de 04/01/2021, com o salário que constar na Lei.

Art. II – As Licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

Art. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quixaba-PB, 04 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Osmando de Andrade Medeiros
Presidente

ADMINISTRAÇÃO
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA